

X Decreto nº 972/68

Atença Sabidas Explicativas do Orçamento vigente: — Hugo Marzucca, Prefeito Municipal de Itaquá de Vasconcelos, Comarca de Itá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: — Decreta — Artigo 1º: Fica suplementada a importância de nº 1.101,28 (hum mil, cento e hum cruzados, noventa e oito centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2.º	Construção de Cooperados Públicos	
3.0.0.0.95	Despesas Correntes	
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.95	Personal	
	II - Encargamento do pessoal diarista	nº 1.060,68
	III - Gratificações de funções	nº 40,60
	Total	nº 1.101,28

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas rubricas, parágrafos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.0.0.0.95	Construção de Cooperados Públicos	
3.1.0.0.95	Despesas Correntes	
3.1.1.0.95	Personal	
	I - Encargamento do pessoal mensalista	nº 1.060,68
	II - Serviços Extraordinários	nº 40,60
	Total	nº 1.101,28

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itaquá de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 1968.

Hugo Marzucca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araújo
Secretária